



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Portaria nº 1356/2020 28 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PORTARIA Nº 1356/2020 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, e ainda:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de unificar procedimentos em gestão e fiscalização de Contratos celebrados com o Município;

**CONSIDERANDO**, que o Município não possui normas ou procedimentos que regulamentem tais procedimentos;

**CONSIDERANDO**, ainda o grande número de Convênios e Programas celebrados com o Governo Federal, Estadual, além de verbas de repasse da União e Estado com diversas finalidades;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, conforme disciplinado no Capítulo V da Instrução Normativa 05/2017 e suas alterações posteriores do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os Servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3205/2020, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA - BAHIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a Empresa **MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI**, CNPJ nº 21.029.230/0001-53, cujo objeto é a prestação dos serviços para fornecimento parcelado de fornecimento parcelado de materiais papelaria e expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, quando necessário, conforme especificações, quantidades e preços descritos no Anexo I do Edital Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 144/2019 e na Cláusula segunda da vinculada a este contrato.

	TITULAR	MATRÍCULA Nº	CPF Nº
--	---------	--------------	--------



<b>Gestor</b>	HELIELSON SANTOS NEVES	7621	035.199.946-90
<b>Fiscal Titular</b>	DANIELA ANDRADE DOMINGOS	4959	023.458.495-50

**Art. 2º.** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – **Gestor:** Servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – **Fiscal:** Servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto e dos aspectos administrativos do contrato;

**Art. 3º.** A nomeação para o exercício das funções de Gestores e Fiscais dos respectivos Contratos não excluem nem deduzem as obrigações funcionais dos servidores, devendo as atividades de fiscalização e gestão serem realizadas em conjunto com aquelas regularmente exercidas.

**Art. 4º.** Em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, bem como em decorrência do disposto no art. 43 da IN 05/2017, os Servidores nomeados para as atividades supramencionadas não farão jus a qualquer aumento remuneratório, nem gratificações especiais.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 28 de setembro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**